



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO
(RENOVAÇÃO) LO - GGE / COEI / Nº 75 / 2020 / CLASSE III

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5º da Lei Complementar nº 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual nº 4.039-R de 07 de dezembro de 2016, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, requerida através do Processo nº 22299220 que autoriza a:

EMPRESA / NOME: PORTOCEL - TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S/A

CNPJ / CPF: 28.497.394/0001-54

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: CAMINHO DE BARRA DO RIACHO - S/Nº - BARRA DO RIACHO

MUNICÍPIO: ARACRUZES

A EXERCER À ATIVIDADE: DRAGAGEM E/OU DERROCAMENTO EM ÁGUAS COSTEIRAS (INCLUINDO ÁGUAS ESTUARINAS, ÁGUAS DE PORTOS E BAÍAS). XXXXX
XX
XX
XX
XX

Esta LO é válida pelo período de 2190 dias, a contar da data da assinatura, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2020


Maria Sereia Sabaroli
Diretora de Controle e
Assessoria Jurídica - IEMA

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

00H0F0.0000m000m0.3

Integra a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, 01 (um) anexo contendo 34 (trinta e quatro) Condicionantes que deverão ser cumpridas nos prazos estabelecidos por este Órgão.